



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 363.690,00 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 363.690,00 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

06	Secretaria Municipal de Saúde	
06.09.00	Departamento de Saúde	
4.4.90.00.00 - 10.302.1003 – 1096	Aplicações Diretas _____	150.000,00
4.4.90.00.00 - 10.302.1003 – 1096	Aplicações Diretas _____	<u>213.690,00</u>
	TOTAL	363.690,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 27 de janeiro de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 27 de janeiro de 2025.
“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 50546/2025 - 28/01/2025 14:56 - PROCESSO 135/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



OEP/027/2025

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 363.690,00 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais), que especifica.

O projeto é a suplementação do saldo de despesa contábil do Convênio Federal, Fonte 05, referente a Emenda Parlamentar da Deputada Federal Renata Abreu, no valor de R\$ 150.000,00, com o objetivo de adquirir um veículo tipo Van de transporte de passageiros para atender ao transporte sanitário dos usuários do CAPS.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 50546/2025 - 28/01/2025 14:56 - PROCESSO 135/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de janeiro de 2025

OF/DMO/016/2025/mps

Prezado Senhor:

O Departamento de Engenharia, Obras e Convênios vêm através do presente ofício solicitar a **suplementação do saldo de despesa contábil**, na modalidade **Convênio Federal, Fonte 05**, referente a **Emenda Parlamentar Impositiva nº 2024.3746.0004**, indicada pela **Deputada Federal Renata Abreu – Podemos**, no valor de **R\$ 150.000,00**, com o objetivo de **adquirir um veículo tipo Van de transporte de passageiros para atender ao transporte sanitário dos usuários do CAPS**, como segue abaixo:

FUNTE	ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	VALOR P/ SUPLEMENTAR
05	06.09.00	4.4.90.52.00	10 302 1003	1096	R\$ 150.000,00
01	06.09.00	4.4.90.52.00	10 302 1003	1096	R\$ 213.690,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente.

Mário Pereira de Sá
Coordenador de Convênios

Ao departamento financeiro
A/C Jose Luis de Souza
Diretor

“Deus Seja Louvado”



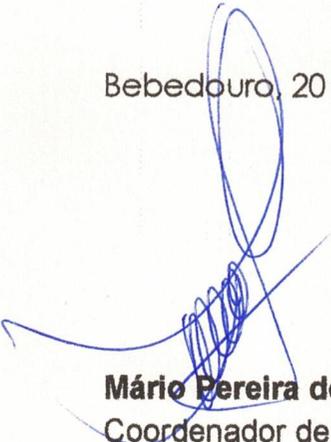
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto visa a elevação de despesas orçamentárias com objetivo de **licitar a compra de um veículo, tipo van de passageiros, para o transporte sanitário dos usuários do CAPS**, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2024.3746.0004, da deputada federal, **Renata Abreu**, no valor de R\$ 150.000,00 e com a contrapartida municipal prevista no valor de até R\$ 215.000,00, como segue orçamentos em anexo.

Bebedouro, 20 de janeiro de 2025


Mário Pereira de Sá
Coordenador de Convênios

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 27 de janeiro de 2025


Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=89JG59ACJ53Z78AE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89JG-59AC-J53Z-78AE

